CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 03/2004

"Dispõe sobre a afixação da placa inaugural do plenário da Câmara Municipal de Sarzedo."

O Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Será afixada em local visível ao público em geral a placa inaugural do plenário da Câmara Municipal de Sarzedo.

Art. 2º - Fica vedada a retirada, a danificação e a alteração dos dizeres contidos na referida placa, devendo os responsáveis pela administração e conservação dos bens públicos da edilidade municipal preservar e zelar pela mesma.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sarzedo, 15 de dezembro de 2004.

WERTHER CLAYTON DE REZENDE
Presidente da Câmara